



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO TOCANTINS

Fls. 85  
Rubrica

Processo nº 25167.000.167/2016-74

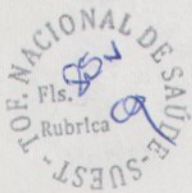
**TERMO DE CONTRATO Nº 02/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA E A IMPRENSA NACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.**

A **Fundação Nacional de Saúde - FUNASA** entidade federal vinculada ao Ministério da Saúde, por intermédio da **Superintendência Estadual do Tocantins**, com sede na Quadra 101 Sul, Lote 03, Av. Joaquim Teotônio Segurado - Edifício Carpe Diem Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº **26.989.350/0614-17**, neste ato representada pela Superintendente Estadual-Substituta, Sr<sup>a</sup>. **SELESTINA DELMUNES BEZERRA**, RG nº. 411319, expedida pela SSP/TO e do CPF nº.251.432.711-34, nomeada através da Portaria nº 589, de 20 de agosto de 2015, publicada no D.O.U. nº 160 de 21 de agosto de 2015, do Sr. Presidente da Fundação Nacional de Saúde, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do estatuto da Funasa, aprovado pelo Decreto nº. 7.335 de 19.10.2010, publicado no DOU de 20.10.2010, doravante denominada **CONTRATANTE** de um lado, e de outro, a **IMPRENSA NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental da Casa Civil da Presidência da República, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, BRASÍLIA - Distrito Federal, CNPJ/MF sob o nº **04.196.645/0001-00**, neste ato representada pelo, Sr. **ALEXANDRE MIRANDA MACHADO**, Carteira de Identidade nº 128.2088 - SSP/DF, CPF 584.639.251-20, nomeado pela Portaria nº. 93 de 12.04.16 e Portaria nº. 143 de 27.06.12, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, resultante da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2016, nos termos do Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 11 de outubro de 2010 a qual as partes se sujeitam e, ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços, pela **CONTRATADA**, de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do **CONTRATANTE**, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com a Portaria nº268, de 5.10.09.

*Ar* 1



## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Durante a vigência deste Contrato, o **CONTRATANTE** deverá:

- 1 - acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pela **CONTRATADA**;
- 2 - encaminhar a **CONTRATADA**, por meio do Sistema de Envio Eletrônico de Matérias - INCom, as matérias a serem publicadas, obedecendo os padrões determinados pela **CONTRATADA**, excetuando-se as matérias que serão encaminhadas para publicação via Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações - SIDEC; que obedecerão envio e padronização específica, conforme Portaria nº 268, de 5.10.09.
- 3 - efetuar o pagamento pelos serviços prestados, de acordo com o estabelecido na Cláusula Sétima;
- 4 - observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- 5 - configurar e formatar os arquivos eletrônicos consoante os padrões técnicos de preparo descritos no Art. 42, 43, 44, 46, 47, 48 e 49 da Portaria nº 268, de 5.10.09.

5.1 - Competirá à **CONTRATANTE** obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Enviar as matérias dentro do horário previamente estabelecido e acordado entre as partes;
- b) Obedecer à formatação das matérias padronizadas e estabelecidas pela contratada;
- c) Proceder ao pagamento das Notas Fiscais/Faturas após a conferência e aprovação pelo fiscal do contrato das mesmas;
- d) O pagamento das Notas Fiscais/Faturas deverá ser efetuado dentro do prazo constante nas mesmas ou em sua prorrogação;
- e) Fiscalizar a execução dos serviços no decorrer da execução contratual;
- f) Especificar junto à contratada, na hipótese de não serem utilizados todos os serviços oferecidos, aqueles que forem de interesse maior da Administração;
- g) Emitir previamente a Nota de Empenho para atender aos serviços utilizados, bem como liquidar os débitos em seus respectivos vencimentos e/ou prorrogações;
- h) Manter a contratada informada, atualizando o nome, endereço e números do telefone e fax, CNPJ, além do correio eletrônico institucional, para possíveis contatos com a pessoa responsável pelo serviço, bem como para a apresentação de fatura.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à **CONTRATADA** enquanto vigorar este Contrato:

- 1 - publicar as matérias encaminhadas pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estabelecido, conforme artigos 23 da Portaria nº 268, de 5.10.09.

2 - manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Fls. 82  
Rubrica  
TOF. NACIONAL DE SAÚDE - SUBEST.

2.1 - Competirá à **CONTRATADA**, enquanto vigorar este contrato:

- a) Efetuar a publicação das matérias encaminhadas pela contratante, dentro do prazo previamente estabelecido, no dia posterior ao envio;
- b) Comunicar imediatamente a contratante os eventuais casos fortuitos e/ou de força maior que impeçam a publicação das matérias enviadas;
- c) As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas mensalmente, obedecendo ao prazo de até 15 dias no mês subsequente aos serviços executados, contendo a descrição dos serviços, o número do contrato, bem como o número da fatura e o respectivo CNPJ da contratante;
- d) Prestar todos os esclarecimentos solicitados por esta contratante e atender pronta e irrestritamente às reclamações desta, através de um Técnico/Representante/Assistente/Agente especializado disponibilizado em horário comercial, capaz de dar todo o suporte técnico à CONTRATANTE no que se refere Incom, inclusive presencial;
- e) Não transferir total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- f) Executar os serviços previstos no presente Projeto conforme normas estabelecidas pela contratante;
- g) Efetuar, sempre que necessário, a republicação das matérias, sem ônus para a CONTRATANTE, quando ocorrer erro ou omissão por parte da CONTRATADA;
- h) Indicar e manter atualizado o nome e números do telefone e fax ou, se for o caso, do correio eletrônico (e-mail), para possíveis contatos com a pessoa responsável pelo serviço;
- i) Atender/responder, em até 03 (três) dias úteis, às solicitações e encaminhamentos de demandas remetidas por meio de ofício ou qualquer outro meio utilizado.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DAS PUBLICAÇÕES**

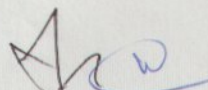
O CONTRATANTE devesse adotar os seguintes procedimentos, quando das publicações das matérias no Diário Oficial da União:

1 - conferir o conteúdo das matérias publicadas, com o original encaminhado a CONTRATADA para publicação, ou com o texto digitado no Sistema de Divulgação Eletrônica de Compras e Contratações — SIDEC;

1.1 - caso haja divergências, tal fato devesse ser comunicado, imediatamente, a CONTRATADA para ser providenciada nova publicação da matéria, no todo ou em parte, (conforme disposto no Decreto nº 4.520, de 16.12.02 e Portaria nº 268, de 5.10.09.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

A lavratura do presente contrato decorre da Inexigibilidade de licitação, realizada com fundamento no *Caput* do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, por se tratar de contratação com órgão cuja **competência é "publicar e divulgar atos oficiais da Administração Pública Federal"**,

 3

conforme Decreto nº 5.135, de 7.7.2004, combinado com o artigo 1º do Regimento Interno da Imprensa Nacional, aprovado pela Portaria nº 147, de 9.3.2006.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E REAJUSTAMENTO**

O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos), conforme Portaria nº 117, de 13/5/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 14.5.2008.

#### **SUBCLÁUSULA ÚNICA**

Na hipótese de reajuste do valor, isto se dará de acordo com a edição de uma nova Portaria, ocasião em que o CONTRATANTE passará a pagar novos valores a partir da vigência dos novos valores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

A IMPRENSA NACIONAL apresentará a Nota Fiscal-Fatura, após realização dos serviços solicitados por meio de Nota de Empenho citada no presente Contrato e, consulta "ON LINE" ao SICAF, será realizada a quitação por Ordem Bancária — OB ou Guia de Recolhimento Único - GRU, em nome da FORNECEDORA, conforme dados constantes da fatura.

#### **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA**

O pagamento será efetuado dentro do prazo de vencimento estabelecido na fatura. A fatura deverá ser emitida até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à utilização dos serviços. A Nota Fiscal- Fatura será protocolizada e encaminhada à Seção de Recursos Logísticos - SALOG/DIADM/SUEST-TO para conferência e posterior pagamento da execução dos serviços, dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento.

#### **SUBCLAUSULA SEGUNDA**

O não pagamento da fatura dentro de seu vencimento acarretará em suspensão dos serviços contratados até que haja sua quitação, bem como inscrição da FUNASA no CADIN e BACEN.

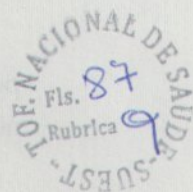
#### **SUBCLÁUSULA TERCEIRA**

Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, essa será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente deste contrato correrá, no exercício de 2016, a conta da seguinte classificação:

- Atividade:10122211520000001
- Elemento de Despesa: 339139
- Fonte: 6151000000 / PI- MAGMUTO
- Nota de Empenho nº: 2016NE800084 Data: 18/05/2016
- Valor Empenhado: R\$ 53.000,00
- Valor total/estimado: R\$ 80.000,00



Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão a conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, através de Termo Aditivo, o crédito e empenho para sua cobertura.

#### **CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

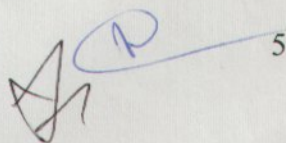
Quando da execução dos serviços caberá ao CONTRATANTE diretamente, ou a quem vier a indicar, o direito de acompanhar e fiscalizar a fiel observância das disposições do presente contrato, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93. A cópia do ato que designar ou substituir o representante da CONTRATANTE deverá obrigatoriamente ser juntada ao processo.

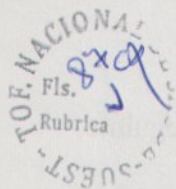
#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE**

O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

- 1 - A inexecução, total ou parcial, deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 3 - A rescisão deste Contrato poderá ser:
  - 3.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do Artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; ou
  - 3.2 - amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração; ou
  - 3.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
  - 3.4 - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

 5



### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Contrato, no Diário Oficial da União, será providenciada pela ADMINISTRAÇÃO, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acertadas, foi celebrado o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, o qual, depois de lido e achado conforme, perante três testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado.

Palmas-TO, 18 de maio de 2016.

Pela FUNASA

**SELESTINA DELMUNDES BEZERRA**  
Superintendente Estadual-Substituta

Pela CONTRATADA

**ALEXANDRE MIRANDA MACHADO**  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

Testemunhas

Nome Luiz Mota

CPF 289433411-72

Nome Delcio de Paula Ferreira

CPF 369.651.111-00



**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

A Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Pará, convoca o Senhor Eraldo Sorge Sebastião Pimenta, CPF nº 278.916.152-68, ex-prefeito do município de Uruará/PA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme devolução do AR da EBCT de nº DJ 04382616 4 BR, para retirar e atender à NOTIFICAÇÃO nº 210/2016/SOPRE/SECOV/SUEST/PA, que científica da notificação de defesa e/ou ressarcimento no valor de R\$ 2.554.765,91 do TC/PAC Nº 1047/2008, SIAFI Nº 648561, por inexecução total e irregularidades na execução financeira do objeto, conforme pareceres das áreas Técnica e Financeira - Processo nº 25100.020.535/2008-65, na Sala do Serviço de Convênios, sito Av. Visconde de Souza Franco, 616, bairro Reduto, Belém-PA, no horário de 08:30 às 17:30 horas. O não atendimento no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação deste, implicará inscrição do responsável na Conta Diversos Responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e demais sanções administrativas cabíveis.

A Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual do Pará, convoca o Senhor Rui Guilherme Mendes Ferreira, CPF nº 450.167.392-34, Diretor da Empresa Construtora Estrada Ltda, que se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme devolução dos ARs da EBCT de nºs DJ 04382633 7 BR e DJ 04323948 1 br, para retirar e atender Ofício nº 497/2016/SOPRE/SECOV/SUEST/PA, que científica da resposta técnica apresentada após análise da defesa e/ou ressarcimento no valor de R\$ 389.160,00, referente ao TC/PAC Nº 0958/2009, SIAFI Nº 660235, por inexecução parcial do objeto, conforme pareceres das áreas Técnica e Financeira - Processo nº 25100.066.138/2009-11, na Sala do Serviço de Convênios, sito Av. Visconde de Souza Franco, 616, bairro Reduto, Belém-PA, no horário de 08:30 às 17:30 horas. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, implicará inscrição do responsável na Conta Diversos Responsáveis no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI e demais sanções administrativas cabíveis.

MARIA DE NAZARÉ ALVES DOS SANTOS  
Chefe do SECOV/SUEST/PA

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARANÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2016 - UASG 255016**

Nº Processo: 25220000845201615. Objeto: Pagamento da taxa de inscrição para participação da servidora Tânia Márcia Ramos Micharki no CURSO PRÁTICO DE CERIMONIAL E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Brasília/DF, no período de 22 a 24/06/2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II, combinado com Inciso VI do Art. 13 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexigibilidade de Licitação. Declaração de Inexigibilidade em 17/05/2016. RENATA PICHEK, Chefe da Diadm Substituta. Ratificação em 17/05/2016. CESAR AUGUSTO SELEME KEHRIG, Superintendente Estadual. Valor Global: R\$ 2.540,00. CNPJ CONTRATADA : 06.012.731/0001-33 ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITACAO TDA.

(SIDECC - 17/05/2016) 25500036211-2016NE800049

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2016 - UASG 255021**

Nº Processo: 25265000626201610. Objeto: VIII Seminário Nacional de Saneamento Rural, a realizado em Fortaleza/CE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para aquisição dos servidores para melhor desenvolvimento em sua área. Declaração de Inexigibilidade em 16/05/2016. LUCIO PEREIRA DE CAMPOS, Administrador. Ratificação em 16/05/2016. PATRICIA SEIDEL, Superintendente Substituta. Valor Global: R\$ 650,00. CNPJ CONTRATADA : 33.945.015/0001-81 ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG SANITÁRIA E AMBIENTAL ABES.

(SIDECC - 17/05/2016) 255021-25500-2016NE800049

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

O 02º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TC/PAC Nº 0555/14 Convenes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da SUEST/RS, CNPJ 26.989.350/0534-06, sediada à av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Trindade do Sul/RS, CNPJ 92.399.211/0001-67, sediado à rua Alecrim, 120. Objeto: Prorrogar a vigência do TC/PAC até o dia 07/05/2018. Signatários: Patricia Seidel, CPF: 946.087.920-91 e Odair Adílio Peliccioli, CPF: 929.483.080-20. Data de assinatura: 06/05/2016. Processo 25100.007.512/2014-11.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016051800095

O 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TC/PAC Nº 0565/14 Convenes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da SUEST/RS, CNPJ 26.989.350/0534-06, sediada à av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Trindade do Sul/RS, CNPJ 92.399.211/0001-67, sediado à rua Alecrim, 120. Objeto: Prorrogar a vigência do TC/PAC até o dia 07/05/2018. Signatários: Patricia Seidel, CPF: 946.087.920-91 e Odair Adílio Peliccioli, CPF: 929.483.080-20. Data de assinatura: 06/05/2016. Processo 25100.007.512/2014-11.

O 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TC/PAC Nº 0572/14 Convenes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da SUEST/RS, CNPJ 26.989.350/0534-06, sediada à av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Vale Verde/RS, CNPJ 01.624.729/0001-00, sediado à rua Frederico Trarbach, 655. Objeto: Prorrogar a vigência do TC/PAC até o dia 07/05/2018. Signatários: Patricia Seidel, CPF: 946.087.920-91 e Ricardo André de Azeredo, CPF: 535.323.250-04. Data de assinatura: 06/05/2016. Processo 25100.007.519/2014-25.

O 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TC/PAC Nº 0576/14 Convenes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da SUEST/RS, CNPJ 26.989.350/0534-06, sediada à av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Ponto/RS, CNPJ 92.451.152/0001-29, sediado à av. Juízo de Malhos, 1613. Objeto: Prorrogar a vigência do TC/PAC até o dia 07/05/2018. Signatários: Patricia Seidel, CPF: 946.087.920-91 e Nelson José Graessli, CPF: 424.367.530-91. Data de assinatura: 06/05/2016. Processo 25100.007.523/2014-93.

O 09º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0679/08 Convenes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da SUEST/RS, CNPJ 26.989.350/0534-06, sediada à av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Cruz Alta/RS, CNPJ 88.775.390/0001-12, sediado à av. Gal Osório, 533. Objeto: Prorrogar a vigência até o dia 30/05/2017 e integrar novo plano de trabalho ao Convênio original. Signatários: Patricia Seidel, CPF: 946.087.920-91 e Juliano da Silva, CPF: 779.280.830-00. Data de assinatura: 12/05/2016. Processo 25100.047.478/2008-61.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SERGIPE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

O 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0131/2011. Convenes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual de Sergipe, CNPJ: 26.989.350/0016-00 situada na Av. Tancredo Neves, 5425 - Jabotiana, Aracaju e o Município de Divina Pastora/SE, CNPJ: 13.108.733/0001-96, situado à Praça da Matriz, nº 49 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até 25/12/2016. Data de Assinatura: 16/05/2016. Processo: 25100.030.182/2011-15.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2016**

Fora dado como ganhadora do certame a empresa Sanear Saude Ambiental Ltda, CNPJ: 12.187.302/0001-08.

EDRS MACHADO DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDECC - 17/05/2016) 255026-36211-2016NE800054

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO TOCANTINS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2016 - UASG 255027**

Nº Processo: 25167000167201674. Objeto: Contratação dos serviços de publicação de Atos Oficiais e demais matérias. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Trata-se de contratação de órgão cuja competência é publicar e divulgar Atos Oficiais da Administração Pública Federal Declaração de Inexigibilidade em 16/05/2016. LIGIA MARIA MESQUITA MARQUES MOTA, Chefe da Diadm-substituta. Ratificação em 16/05/2016. SELESTINA DELMUNDES BEZERRA, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 80.000,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL.

(SIDECC - 17/05/2016) 255027-36211-2016NE800049

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2016 - UASG 254452**

Nº Processo: 250270000032016141. DISPENSA Nº 3/2016. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto "Desenvolvimento institucional da FIOCRUZ Brasília e suporte estratégico às políticas públicas", conforme o disposto no projeto básico. Fundamento Legal: Art. 24, XIII, Lei nº 8.666/93, c/c a Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7.423/10. Vigência: 10/05/2016 a 09/05/2019. Valor Total: R\$10.000.000,00. Fonte: 6100684793 - 2016NE801374. Data de Assinatura: 10/05/2016.

(SICON - 17/05/2016) 254452-25201-2016NE800218

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2016 - UASG 254420**

Nº Processo: 25380000073201671. DISPENSA Nº 20/2016. Contratante: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ Contratado: 02385669000174. Contratado: FIOTEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E T. Objeto: Prestação de serviços de apoio logístico e gestão financeira para execução do projeto "Implantação da Escola Corporativa FioCruz". Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto 7423/2010, Lei8958/94. Vigência: 04/04/2016 a 04/04/2018. Valor Total: R\$1.402.425,18. Fonte: 6151000000 - 2016NE801156. Data de Assinatura: 30/03/2016.

(SICON - 17/05/2016) 254440-25201-2016NE800234

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2016 - UASG 254420 - SRP**

Nº Processo: 25380000518201612. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços objetivando aquisição de preservativos masculinos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/05/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365 Mangueiras - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254420-05-31-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/254420-05-31-2016). Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 02/06/2016 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ALEX LIMA DE CARVALHO  
Pregoeiro

(SIDECC - 17/05/2016) 254439-25201-2016NE800217

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS**

**AVISO DE ADIAMENTO RDC PRESENCIAL Nº 1/2016 - UASG 254462**

Nº Processo: 25389000007201611. Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/03/2016, Entrega das Propostas: 30/05/2016 às 10h00. Endereço: Av. Brasil, 4365, Mangueiras, Seção de Compras - Dirac Mangueiras - RIO DE JANEIRO - RJ. Objeto: Contratação de gerenciamento de projetos e obras remanescentes do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde (CDTS), pertencente à FIOCRUZ no Rio de Janeiro RJ.

SONALIA DA SILVA MOTA  
Presidente da CPL

(SIDECC - 17/05/2016) 254430-25201-2016NE800216

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2015**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25389000094201525. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ferramenta para arquer bateria, conforme anexo III do edital de licitação.

PAULO HENRIQUE GOMES MARQUES  
Pregoeiro da Dirac

(SIDECC - 17/05/2016) 254462-25201-2016NE800216

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 12/2016**

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 32/2016-DIRAC, declara vencedora do Pregão 12/2016-DIRAC, a empresa Henrinnox Equipamentos Distribuidora e Serviços Eireli, no item único no valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

RAFAEL GARCIA DIAS DA SILVA

(SIDECC - 17/05/2016) 254430-25201-2016NE800216

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

*Assinado!*  
*Para emissão de NE, conf. fls. 72/75.*  
*Ligia M. Marques Mota*  
*Luigia Mota*  
Chefe da DIADM/Substituta  
Portaria Nº 64/2013

EM BRANCO





**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL  
NO MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 - UASG 255012**

Nº Processo: 25185003225201601.  
PREGÃO SISPP Nº 3/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 19452240000155. Contratado: NETWORK TELECOMUNICACOES E -INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e suporte técnico no PABX ALCATEL-LUCENT OMNI PCX ENTERPRISE da SUEST/MS, seus periféricos e programas (software) e aparelhos telefônicos, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/05/2017 a 25/05/2018. Valor Total: R\$11.999,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800121. Data de Assinatura: 25/05/2017.

(SICON - 01/06/2017) 255012-36211-2017NE800009

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 255013**

Número do Contrato: 5/2015. Nº Processo: 25190000483201578. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 04712320000125. Contratado: PERPHIL SERVICOS ESPECIAIS EIRELI-Objeto: Segundo Termo Aditivo referente a Prorrogação Contratual de Apoio Administrativo, por um período de trinta dias, a partir de 1º de junho a 30 de junho de 2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2017 a 30/06/2017. Valor Total: R\$146.077,17. Fonte: 6151000000 - 2017NE800006. Data de Assinatura: 31/05/2017.

(SICON - 01/06/2017) 255013-36211-2017NE800012

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2017 - UASG 255014**

Número do Contrato: 7/2014. Nº Processo: 25200002004201419. PREGÃO SISPP Nº 8/2014. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 08629122000153. Contratado: EQUISYSTEM COMERCIO E SERVICOS DE-TELECOMUNICACOES E IN. Objeto: Alteração da Clausula Decima Quinta - da Vigência e Alteração do Parágrafo Primeiro - Da Clausula Primeira da Planilha de Custo e formação de preços. Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 57, e Art. 55, inciso III da Lei 8.666/93. Vigência: 28/05/2017 a 27/05/2018. Valor Total: R\$39.828,24. Fonte: 6151000000 - 2017NE800013. Data de Assinatura: 23/05/2017.

(SICON - 01/06/2017) 255014-36211-2017NE800052

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 15/2016**

A Fundação Nacional de Saúde da Superintendencia Estadual do Pará, através de seu Pregoeiro e equipe torna publico o resultado de Julgamento do Pregão nº 15/2016, tendo como vencedora a empresa PROSPERA AUTO SERVICOS LTDA ME, para o item 01 no valor global de R\$154.062,062,49 (cento e cinquenta e quatro mil, sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Os autos deste processo fica aberto aos interessados em dar vistas.

CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS  
Pregoeiro

(SIDECE - 01/06/2017) 255014-36211-2017NE800053

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PIAUÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - UASG 255018**

Nº Processo: 25235000643201787. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 54102785000132. Contratado: EDITORA N D J LTDA -Objeto: Aquisição de 01 (uma) assinatura anual contendo 12 (doze) exemplares impressos do BLC - Boletim de Licitações e Contratos, pastas para arquivo e acesso às respectivas edições eletrônicas pela internet no site: www.ndj.com.br. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$10.440,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800110. Data de Assinatura: 01/06/2017.

(SICON - 01/06/2017) 255018-36211-2017NE800034

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessocidade.html>, pelo código 00032017060200113

**SUPERINTENDENCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: ÓRGÃO GESTOR: FUNASA/RJ; Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços nº 003/2017; Processo nº 25245.001.316/2017-23; Ata de Registro de Preços nº 003/2017; OBJETO: Aquisição de Papel Toalha, visando atender a FUNASA/RJ (Órgão Gerenciador); Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade Federal Fluminense (Órgãos Participantes). DETENTORA: EMBALA TUDO DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME; CNPJ: 13.848.392/0001-95; Item 01: Valor unitário R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos); Quantidade estimada para FUNASA/RJ: 2.000 (dois mil) pacotes, no valor total de R\$ 9.940,00 (nove mil, novecentos e quarenta reais); para a Universidade Federal do Rio de Janeiro: 500 (quinhentos) pacotes, no valor total de: R\$ 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); e Universidade Federal Fluminense: 500 (quinhentos) pacotes, no valor total de: R\$ 2.485,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Data da assinatura: 31/05/2017; Vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União. Assinam: CARLOS HENRIQUE NETTO VAZ pela FUNASA e FABIANO HENRIQUE VAZ DE MARCA PEDRAS pela EMBALA TUDO DESCARTÁVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 8/2017 - UASG 255022**

Nº Processo: 25275001091201758. Objeto: Inscrição de 04 (quatro) servidores da Suest/RO, na 47ª CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, a ser realizado no período de 19 a 22 de junho de 2017, na cidade de Campinas/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: CONGRESSO NACIONAL DE SANEAMENTO DA ASSEMAE, a ser realizado no período de 19 a 22/06/2017 na cidade de Campinas/SP. Declaração de Inexigibilidade em 30/05/2017. DEJONES NASCIMENTO DA SILVA, Chefe da Div. de Diad. Ratificação em 30/05/2017. PEDRO ANTONIO GVOZDANOVIC VILLAR, Superintendente Estadual em Rondônia. Valor Global: R\$ 3.600,00. CNPJ CONTRATADA: 20.057.071/0001-38 ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVICOS MUNICIP DE SANEAMENTO.

(SIDECE - 01/06/2017) 255022-36211-2017NE800029

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO TOCANTINS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2016 - UASG 255027**

Nº Processo: 25167000167201674. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Contratação de serviços de publicação no DOU. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 art. 25 Caput. Vigência: 18/05/2016 a 18/05/2017. Valor Total: R\$80.000,00. Fonte: 6151000000 - 2017NE800012. Data de Assinatura: 18/05/2016.

(SICON - 01/06/2017) 255027-36211-2017NE800012

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2016 - UASG 255027**

Nº Processo: 65167002070201515. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 12916218000170. Contratado: CONFIANCA TERCEIRIZACAO EIRELI - -EPP. Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial-Artífice. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/08/2016 a 10/08/2017. Valor Total: R\$52.643,60. Fonte: 6151000000 - 2017NE800010. Data de Assinatura: 10/08/2016.

(SICON - 01/06/2017) 255027-36211-2017NE800012

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2016 - UASG 255027**

Nº Processo: 25167000167201674. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 07528895000180. Contratado: TRA LOGISTICA E SERVICOS -CORPORATIVOS LTDA - ME. Objeto: Prestação de serviços de Copieragem. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/08/2016 a 25/08/2017. Valor Total: R\$29.991,33. Fonte: 6151000000 - 2017NE800009. Data de Assinatura: 25/08/2016.

(SICON - 01/06/2017) 255027-36211-2017NE800012

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00010/2017 ao Convênio Nº 730007/2009. Conventos: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255027, Gestão: 36211. Conveniente: AUGUSTINOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 00.237.206/0001-30. Prorrogação de vigência do convênio por mais 180 dias. Valor Total: R\$ 2.041.900,00. Valor de Contrapartida: R\$ 41.900,00. Vigência: 31/12/2009 a 13/12/2017. Data de Assinatura: 30/05/2017. Signatários: Concedente: SELESTINA DELMUNDES BEZERRA, CPF nº 251.432.711-34, Conveniente: JULIO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 523.310.403-20.

(SICONV(PORTAL) - 01/06/2017)

**FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DOS CAMPI**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2017 - UASG 254462**

Nº Processo: 25389000039201705. PREGÃO SISPP Nº 8/2017. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 14682038000104. Contratado: QUALITE DE VIE CULTURA E -EMPREENHIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de ginástica laboral. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 2.271-97 e Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008. Vigência: 22/05/2017 a 22/12/2017. Valor Total: R\$18.886,56. Fonte: 6151000000 - 2017NE800812. Data de Assinatura: 19/05/2017.

(SICON - 01/06/2017) 254430-25201-2017NE800015

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2017 - UASG 254437**

Número do Contrato: 57/2014. Nº Processo: 25389000019201483. Regime de Execução: Empreitada por Preço Global. RDC PRESENCIAL Nº 2/2014. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 05677550000196. Contratado: ARCHITECTUS S/S -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 057/2014. Fundamento Legal: Art. 57 parágrafo 1º inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 25/07/2017 a 21/11/2017. Data de Assinatura: 25/05/2017.

(SICON - 01/06/2017) 254430-25201-2017NE800015

**INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
EM BIOMODELOS**

**AVISO DE REVOGAÇÃO Nº  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25420000023201751. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Caixas de Papelão para Transporte de Animais, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes. A empresa interessada em participar ao incluir sua proposta no sistema COMPRASNET, deverão considerar e coar conforme as especificações, a unidade medida e as quantidades do ANEXO I do edital.

CARLA DE FREITAS CAMPOS  
Diretora Ictb

(SIDECE - 01/06/2017) 254435-25201-2017NE800008

**INSTITUTO RENÉ RACHOU**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 254423**

Número do Contrato: 17/2014. Nº Processo: 25381000103201477. DISPENSA Nº 55/2014. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 29262053000207. Contratado: FEDERACAO NACIONAL DE EDUCACAO E -INTEGRACAO DOS SURDOS. Objeto: Prorrogar a vigência contratual e alterar a nomenclatura de um posto de trabalho. Fundamento Legal: Art. 57, II e art. 65, II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/06/2017 a 31/05/2018. Valor Total: R\$358.011,36. Fonte: 6151000000 - 2017NE800005. Data de Assinatura: 26/05/2017.

(SICON - 01/06/2017) 254423-25201-2017NE800013

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2017 - SRP**

A pregoeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo ato da diretoria n 69/2016, vem apresentar o resultado de julgamento do pregão SRP 02/2017. Sagrararam-se vencedores: 03.400.949/0001-77 - KR Ind e Com Ltda-EPP; 03.452.072/0001-68 - Digital Distr. Com e Serv. EIRELI-ME; 07.708.872/0001-58 - SMA IDEIA Distr.; 18.880.763/0001-30 - Talitha A.S. Giroto; 18.952.892/0001-96 - Rodrigues da Silva e Martins Ltda-ME; 21.065.883/0001-80 - DM Papeis Ltda-EPP; 21.230.132/0001-80 - Rogério Ribeiro Vidigal EPP; 25.897.729/0001-33 Belclips Ltda-EPP; 38.467.627/0001-20 - Máximo Distr. EPP. Valor global da ata R\$34.430,25, conforme comprasnet.

IVANICE MILAGRES PRESOT PASCHOALINI  
Pregoeira

(SIDECE - 01/06/2017) 254423-25201-2017NE800013

**ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA  
SERGIO AROUCA**

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 31/2017 - UASG 254450**

Nº Processo: 25388000122201786. Objeto: Contratação da Fiocruz para elaboração do Projeto Aprimoramento da Capacidade Laboratorial do SUS para Realização de Análises em Água para Consumo, em cumprimento à Portaria de Potabilidade da Água. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Fiocruz possui inquestionável re-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

EM BRANCO